



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00137 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2019
- Termo de Ratificação DL 004-2019, Extrato de Contrato nº 007-2019 e Extrato do 2º TA ao CA 011-2017
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itabuna-BA, nos dias que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do período de CARNAVAL;

CONSIDERANDO a declaração de “Ponto Facultativo” pelos Governos Federal, Estadual e pelo Poder Executivo do Município de Itabuna-BA, com a consequente paralisação dos expedientes nas repartições públicas e no sistema bancário;

RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado “Ponto Facultativo” o expediente na Câmara Municipal de Itabuna-BA nos dias **04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) de março de 2019.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 28 de fevereiro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n, Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

Telefone (073) 2103-2101

Processo Administrativo nº 008/2019**Dispensa de Licitação nº 004/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 004/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

Thi Corretora de Seguros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **86.845.559/0001-38**, tendo como objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de seguro veicular, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA (CMVI)**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 004/2019**, pelo valor global de **R\$ \$ 2.520,05 (Dois mil e quinhentos e vinte reais e cinco centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 28 de Fevereiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LDTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.492.342/0001-80, estabelecida na Avenida Amélia Amado, 560, Centro, Itabuna – Bahia, CEP: 45600-050.

OBJETO: Fornecimento de vales-transportes intermunicipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGENCIA: 22/02/2019 a 21/02/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo César Carletto.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.679.152/0001-74, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, nº 283, 1º andar, salas 105/106, Alto Maron, Itabuna-BA, CEP: 45.603-530.

OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 011/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.688,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Reginaldo Freitas do Nascimento.

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitacoes.cmv@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: AJRC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **08.942.313/0001-70**, estabelecida na Avenida Manoel Chaves, nº 2265, 2º andar, sala 201, bairro São Caetano, cidade Itabuna-BA, CEP: 45.608-401.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 013/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.
ASSINA PELA CONTRATADA: Adenilton José Alves Dias

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitações.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba